



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVA ABONO DO FUNDEB PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 47/2024 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES.



Publicado em 05/12/2024 às 15:15 (Atualizado em 12/02/2026 às 19:29), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal realizou no dia 02 de dezembro a 9ª Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2024, que autoriza o pagamento de abono aos servidores da Educação do município de Ibatiba, inclusos na folha de pagamento do Fundeb 70.

A sessão foi convocada atendendo o ofício nº 506/2024, de autoria do Gabinete do Prefeito, na qual pede que os vereadores analisem e aprovem o projeto, tendo em vista valorizar e reconhecer os profissionais da Educação.

O Projeto de Lei Ordinária nº 47/2024 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

De acordo com o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), é obrigatório o uso de 70% do seu recurso em remuneração do magistério ? Fundeb 70.



Câmara Municipal de Ibatiba

GALERIA



AUTENTICAÇÃO

a500cb5c210abe9366939ec743698230

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2024/12/camara-municipal-de-ibatiba-aprova-abono-do-fundeb-para-profissionais-da-educacao.html>